



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

REQUERIMENTO Nº 789 /2024.

(Vereador Rodrigo Ferreira)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

15 ABR, 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1221
DATA: 26 JUN. 2024 HORA: 08:33
Carimbo / Assinatura

“Requer ao senhor **Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Trânsito – AMTT**, a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida E e Rua 72 do Setor Nova Fronteira no Município de Gurupi-TO”.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Trânsito – AMTT**, a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida E e Rua 72 do Setor Nova Fronteira no Município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às necessidades da população local, a qual reivindica ações dos seus representantes desta Casa Legislativa. O motivo desta solicitação é o alto índice de acidentes que tem ocorrido nessa região devido à velocidade excessiva em que carros e motos transitam. Tal situação tem colocado em risco a segurança dos moradores e pedestres que circulam pela área.

Portanto, solicito que seja realizada uma análise da viabilidade da instalação de quebra-molas nessas vias, a fim de reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança de todos os que por ali transitam. Agradeço desde já a atenção e aguardo um retorno positivo em relação a esta solicitação.

É a justificativa.

Vereador- RODRIGO FERREIRA
PODEMOS